



Prefeitura Municipal de Paçandu
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMDPcD
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e sociedade civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, a realizar-se no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Praça Ipiranga Nº56 – Centro, Paçandu PR:

DATA	Dia da Semana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
29/02/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
28/03/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
25/04/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
30/05/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
27/06/2024	Quarta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
25/07/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
29/08/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
26/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
31/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
28/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
16/12/2024	Quinta-Feira	Confraternização	A ser definido	09h00

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”*.

Paçandu/PR, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPcD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMDPCD

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes e sociedade civil, para as Reuniões Ordinárias, conforme Calendário aprovado em Plenária, a realizar-se no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Praça Ipiranga Nº56 – Centro, Paçandu PR:

DATA	Dia daSemana	REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
29/02/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
28/03/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
25/04/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
30/05/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
27/06/2024	Quarta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
25/07/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
29/08/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
26/09/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
31/10/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
28/11/2024	Quinta-Feira	Plenária	CRAS	09h00
16/12/2024	Quinta-Feira	Confraternização	A ser definido	09h00

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos deste Conselho está amparada no Artigo 5 da Lei nº 2.463 de 2015, a qual dispõe: *“A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD não é remunerada e seu exercício será considerado serviço Público relevante, de caráter prioritário, sendo justificadas eventuais ausências a quaisquer outros serviços, quando for exigido o comparecimento a sessões do conselho ou a participação em diligências autorizada por este conselho”*.

Paçandu/PR, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO ARAÚJO COSTA
Presidente do CMDPCD

Publicado por:
Fernando Junior da Conceicao
Código Identificador:F5335594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2024. Edição 2934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>